

# **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020**

GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| <b>UF</b>                     | SE                      |
| <b>Município</b>              | AMPARO DE SÃO FRANCISCO |
| <b>Região de Saúde</b>        | Propriá                 |
| <b>Área</b>                   | 35,17 Km²               |
| <b>População</b>              | 2.374 Hab               |
| <b>Densidade Populacional</b> | 68 Hab/Km²              |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/08/2020

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUN DE SAUDE DE AMPARO DE SAO FRANCISCO |
| <b>Número CNES</b>         | 6253482  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 13110564000129                                     |
| <b>Endereço</b>            | AV ABRAAO FREIRE S/N                               |
| <b>Email</b>               | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Telefone</b>            | 00 00000000  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/08/2020

## 1.3. Informações da Gestão

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO   |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | pmamparoaixa@hotmail.com        |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 79999211909                     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/08/2020

## 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 10/1995   |
| <b>CNPJ</b>                    | 11.509.334/0001-01                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO                   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/08/2020

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2018-2021 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/09/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

| Município                | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------------|------------|-----------------|-----------|
| AMPARO DE SÃO FRANCISCO  | 35.173     | 2374            | 67,49     |
| AQUIDABÃ                 | 357.003    | 21563           | 60,40     |
| BREJO GRANDE             | 149.952    | 8309            | 55,41     |
| CANHOBA                  | 170.052    | 4008            | 23,57     |
| CEDRO DE SÃO JOÃO        | 79.594     | 5897            | 74,09     |
| ILHA DAS FLORES          | 52.816     | 8520            | 161,31    |
| JAPOATÃ                  | 420.491    | 13434           | 31,95     |
| MALHADA DOS BOIS         | 62.372     | 3682            | 59,03     |
| MURIBECA                 | 79.147     | 7625            | 96,34     |
| NEÓPOLIS                 | 259.334    | 18719           | 72,18     |
| NOSSA SENHORA DE LOURDES | 80.421     | 6483            | 80,61     |
| PACATUBA                 | 363.761    | 14428           | 39,66     |
| PROPRIÁ                  | 95.041     | 29626           | 311,72    |
| SANTANA DO SÃO FRANCISCO | 46.34      | 7780            | 167,89    |
| SÃO FRANCISCO            | 82.565     | 3724            | 45,10     |
| TELHA                    | 49.452     | 3227            | 65,26     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1.7. Conselho de Saúde

|  |                                |   |
|--|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                            |   |
| <b>Endereço</b>                            | RUA MARECHAL DEODORO 67 CENTRO |   |
| <b>E-mail</b>                              | jose.bancilon@hotmail.com      |   |
| <b>Telefone</b>                            | 7999966775                     |   |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | CARLOS JOSÉ BARCILON           |   |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>                | 1 |
|  | <b>Governo</b>                 | 0 |
|  | <b>Trabalhadores</b>           | 0 |
|  | <b>Prestadores</b>             | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202002

- **Considerações**

Não há informações a serem acrescentadas. Valido as informações contidas neste relatório.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O 1º Relatório Quadrimestral é um instrumento de planejamento estratégico de curto prazo e está fortalecido pela Lei Complementar 141/12.

Este Relatório demonstra a aplicação dos Recursos e os Resultados alcançados nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril na execução da Programação Anual de Saúde/PAS, promovendo adequação da mesma, redirecionando as ações que forem necessárias.

Foi elaborado a partir de normas técnicas e orientativas do SUS e relata em conformidades com a legislação vigente os fatos e ações ocorridas, principalmente as falhas, de modo a colaborar para a melhoria dos instrumentos de planejamento a fim de prestar um serviço que atenda cada vez mais os anseios da população.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total       |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos     | 98          | 93          | 191         |
| 5 a 9 anos     | 101         | 92          | 193         |
| 10 a 14 anos   | 108         | 91          | 199         |
| 15 a 19 anos   | 88          | 99          | 187         |
| 20 a 29 anos   | 207         | 204         | 411         |
| 30 a 39 anos   | 189         | 196         | 385         |
| 40 a 49 anos   | 153         | 149         | 302         |
| 50 a 59 anos   | 110         | 122         | 232         |
| 60 a 69 anos   | 70          | 70          | 140         |
| 70 a 79 anos   | 43          | 46          | 89          |
| 80 anos e mais | 19          | 32          | 51          |
| <b>Total</b>   | <b>1186</b> | <b>1194</b> | <b>2380</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 22/09/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação       | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------------|------|------|------|
| Amparo de São Francisco | 39   | 29   | 38   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 22/09/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 2    | 1    | 2    | 1    | -    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | -    | 1    | 1    | -    | 3    |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -    | 2    | -    | -    | -    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 1    | -    | 1    | 1    | 1    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -    | 2    | -    | -    | -    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1    | 1    | 6    | 3    | -    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 5    | 4    | 4    | 3    | 4    |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 2    | 1    | 1    | 1    | 3    |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | -    | -    | 3    | 2    | 5    |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1    | -    | -    | 2    | -    |

|  |           |           |           |           |           |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -         | -         | 1         | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1         | 1         | 3         | 4         | 4         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 15        | 10        | 12        | 8         | 18        |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2         | 5         | 1         | 1         | 1         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1         | -         | -         | -         | -         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | -         | 1         | -         | 1         | -         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 2         | 3         | 4         | 2         | 1         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -         | -         | -         | -         | -         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 1         | -         | -         | 2         | -         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -         | -         | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>34</b> | <b>32</b> | <b>39</b> | <b>31</b> | <b>40</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/09/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2017      | 2018      | 2019      |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | -         | 1         | 1         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 3         | 3         | 3         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | -         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 3         | 2         | 3         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -         | -         | 1         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -         | -         | 1         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 10        | 4         | 9         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 1         | 2         | 2         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 1         | -         | 2         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1         | -         | -         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -         | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1         | 3         | 1         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1         | 1         | 1         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -         | -         | -         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | -         | -         | 3         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 4         | 4         | 2         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>25</b> | <b>20</b> | <b>29</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A tabela 3.1 demonstra que a população do município de Amparo de São Francisco está concentrada predominantemente na faixa etária adulta com 52,7% da população. Nota-se que nos últimos anos há um crescimento da população idosa, condizente com a realidade brasileira no que se refere a expectativa de vida.

Os dados apresentados demonstram que esse perfil sobrecarrega economicamente o município onde reflete a necessidade de investimentos em educação, saúde pública e geração de trabalho.

Em relação ao sexo, percebe-se uma pequena prevalência do sexo masculino (50,5%) em relação ao feminino.

Em relação ao ano 2020 o sistema não migrou informações. Por isso não consta essas informações.

Em relação as causas de internações de residentes nesse período, observa-se que houve um aumento no número de internações de 2019 (total de 31) para 2020 (total de 40). E a faixa etária de maior internação foi concentrada na faixa de 20 a 59 anos e extraíndo as internações por parto, os principais grupos de causas são: XI (doenças do aparelho digestivo), IX (doenças do aparelho circulatório), XIV (doenças do aparelho geniturinário) e a II (neoplasias).

Conforme informações solicitadas ao serviço de Vigilância Estadual, no período de 2018 tivemos o registro consolidado de 20 óbitos, sendo as três principais causas de óbitos no município a seguir: doenças do aparelho circulatório, 4 óbitos, causas externas de morbidade e mortalidade, 4 óbitos e neoplasias, 3 óbitos.

No ano de 2018 houve uma diminuição no número de óbitos em relação ao ano 2017, já em relação as causas, percebe-se um aumento em Doenças do Aparelho Geniturinário.

Sinalizando a necessidade de novas ações de promoção e prevenção, bem como melhoria da assistência na atenção primária. Um grande enfrentamento a ser combatido está relacionado ao preenchimento das causas de óbitos nas declarações de óbitos, que são informadas como  $\zeta$ mal definidas $\zeta$ , que prejudica o estudo e análise do perfil epidemiológico da mortalidade do município.



## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 2.311      |
| Atendimento Individual   | 1.351      |
| Procedimento             | 584        |
| Atendimento Odontológico | 106        |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/09/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 1967                                 | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 80                                   | 20,00          | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 132                                  | 616,44         | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |

|  |             |               |   |   |
|--|-------------|---------------|---|---|
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | -           | -             | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | -           | -             | - | - |
| <b>Total</b>                               | <b>2179</b> | <b>636,44</b> | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/09/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 17                                   | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 20                                   | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>37</b>                            | -              |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 22/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nota-se que o sistema não migra as informações de produção do sistema e-SUS/AB, o qual está sendo utilizado amplamente para envio das produções dos profissionais. Analisando os dados apresentados na plataforma nesse período, percebe-se que não houve nenhum registro com caráter de urgência. Quanto ao Grupo de Procedimentos da Atenção Ambulatorial e Especializada há um registro de 1967 nas ações de promoção e prevenção em saúde; 132 nos procedimentos clínicos e 80 nos procedimentos com finalidade diagnóstica. Já o Grupo de Procedimentos de Vigilância em Saúde um total de 37 ações.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |          |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0        | 3         | 3        |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 2         | 2        |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>6</b>  | <b>6</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/08/2020.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |          |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |          |
| CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)      | 1         | 0        | 0        | 1        |
| MUNICIPIO  | 5         | 0        | 0        | 5        |
| <b>Total</b>   | <b>6</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>6</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/08/2020.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Conforme informações obtidas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde, toda rede física prestadora de serviço ao SUS no município é composta por 01 Centro de Saúde/Unidade Básica, 03 Postos de Saúde e 02 Centrais de Gestão em Saúde e todos sob a gestão e administração municipal.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 1            | 0               | 1                            | 14                        | 5        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 1            | 0               | 6                            | 9                         | 1        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2021.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                          | 0    | 0    | 7    | 16   |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 249  | 267  | 258  | 309  |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0    | 2    | 0    | 0    |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 75   | 95   | 161  | 201  |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2021.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município não possui Plano de Cargos e Vencimentos implantado. Dos profissionais que prestam serviço ao SUS e com base nas informações acima, nota-se que a maioria possui vínculo empregatício sob o regime estatutário, em comparação ao regime de contrato.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das ações da vigilância em saúde e promoção a saúde

**OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio da qualificação das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção e controle das Doenças Transmissíveis (DT) e seus determinantes e condicionantes**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                             | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---|-------------------------|
| 1. Promover ações de educação para a saúde e meio ambiente                               | Ações desenvolvidas                              | Número            |                  |            | 24                    | 6         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Palestras  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Mobilização Social   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 2. Ampliar a equipe de Combate as Endemias de 03 para 04 agentes                         | Profissionais de Saúde                           | Número            |                  |            | 1                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - -  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 3. Adquirir fardamento e EPI para os Agentes de Endemias                                 | Agentes de Endemias com fardamento e EPI         | Percentual        |                  |            | 100,00                | 0,00      | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - -  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 4. Intensificar campanha de prevenção para combate às drogas                             | Campanhas realizadas                             | Número            |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Passeata de combates as drogas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Mobilização social   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 5. Apoiar e realizar as campanhas de Vigilância (Dengue, Tuberculose, Hanseníase, DST'S) | Campanhas de Vigilância em saúde realizadas      | Número            |                  |            | 16                    | 4         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Promover palestras   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Mobilização social   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 6. Apoiar e realizar as campanhas de Vacinação   | Campanhas de vacinação realizadas                | Número            |                  |            | 8                     | 2         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar dia D de vacinação  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Divulgar a campanha  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 7. Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase                                      | Casos de hanseníase                              | Razão             |                  |            | 1,00                  | 1,00      | Razão                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Promover campanhas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 8. Alcançar a cobertura vacinal contra a gripe em idosos                                 | Vacinação contra a gripe em idosos               | Percentual        |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar vacinação   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Divulgar a campanha  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |

|   |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
|---|---|------------|--|--|--------|--------|------------|---|---|
| 9. Alcançar o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina pentavalente (DTP + HB + Hib) em menores de 1 ano.                          | Percentual de vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais  |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Promover campanhas  |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 10. Aumentar para 95% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase     | Percentual |  |  | 95,00  | 95,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas  |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Contactar pessoas que convivem com o paciente   |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 11. Aumentar de 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                       | Percentual |  |  | 90,00  | 90,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais  |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Promover campanhas  |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 12. Alcançar a cura de casos novos de TB pulmonar diagnosticados.   | Cura dos casos novos de tuberculose pulmonar  | Percentual |  |  | 85,00  | 80,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Promover campanhas  |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais  |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 13. Realizar testagem para HIV entre casos novos de TB  | Nº de testes de HIV realizados Nº de casos novos de tuberculose   | Percentual |  |  | 90,00  | 90,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Identificar casos   |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Oferecer Testes   |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 14. Realizar 6 visitas domiciliares para controle do vetor  | Nº de visitas domiciliares para o controle do vetor realizadas  | Percentual |  |  | 80,00  | 80,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais   |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 15. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil  | Óbitos de mulheres em idade fértil investigados   | Percentual |  |  | 90,00  | 90,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Intensificar a investigação de óbito de mulher em idade fértil (MIF)  |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 16. Investigar os óbitos maternos   | Óbitos maternos investigados  | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Intensificar a investigação do óbito materno  |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 17. Investigar os óbitos infantil e fetal   | Óbitos infantis e fetais investigados   | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Intensificar a investigação   |   |            |  |  |        |        |            |   |   |

|  |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
|--|--------------------------------|------------|--|--|--------|--------|------------|---|---|
| 18. Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a riscos. | Estabelecimentos inspecionados | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Listar os estabelecimentos   |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Definir calendário   |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 3 - Realizar inspeções   |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 19. Realizar ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus-COVID 19   | Total de ações realizadas      | Número     |  |  | 60     | 30     | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - - Implantar Barreira Sanitária   |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - - Contratar profissionais de saúde (das áreas: medicina e enfermagem)  |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 3 - - Contratar pessoal para apoio   |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 4 - - Contratar serviços de laboratório  |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 5 - - Adquirir testes rápidos para diagnóstico da COVID-19   |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 6 - - Estender o horário de atendimento das Unidades de Saúde  |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 7 - - Realizar adequações/manutenção nas unidades de saúde para assegurar condições mínimas no período de enfrentamento                                |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 8 - - Contratar através de licitação/dispensa/preço serviços de terceiros para adequações/manutenção das unidades de saúde                             |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 9 - - Realizar ações de prevenção na feira, nas ruas e nos órgãos públicos   |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 10 - - Distribuir máscara para a população de risco  |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 11 - - Tomar medidas precativas nas Unidades de Saúde e Secretaria   |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 12 - - Adquirir medicamentos de suporte terapêutico à COVID-19   |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 13 - - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual para os Profissionais  |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 14 - - Contratar serviços para divulgação das ações (camisas, panfletos, barracas e outros)  |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 15 - - Implantar o Plano de Contingência de combate a COVID-19   |                                |            |  |  |        |        |            |   |   |

#### DIRETRIZ Nº 2 - Integração das ações das redes de Atenção à Saúde

**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada e ambulatorial e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                             | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---|-------------------------|
| 1. Reduzir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos odontológicos  | exodontia realizada                                  | Percentual        |                  |            | 10,00                 | 3,00      | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Orientar profissionais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 2. Manter Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF   | exodontia em relação aos procedimentos odontológicos | Percentual        |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 3. Desenvolver ações estratégicas em conjunto NASF E ESF para sensibilização coletiva dos usuários para prevenção das doenças | ações realizadas                                     | Número            |                  |            | 48                    | 12        | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Promover ações com os usuários  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |

|   |  |            |  |  |        |        |            |   |   |
|---|--|------------|--|--|--------|--------|------------|---|---|
| 4. Reduzir ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)                             | internações por condições sensíveis à atenção básica                                 | Percentual |  |  | 0,50   | 0,50   | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ampliar horário de funcionamento das Unidades   |  |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 5. Alcançar a cobertura do nº de Famílias acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)     | Cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família | Percentual |  |  | 88,00  | 88,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais   |  |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Registrar e informatizar os dados   |  |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 6. Ampliar a cobertura de 1ª consulta odontológica programática   | 1ª consulta odontológica programática  | Percentual |  |  | 29,00  | 8,00   | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Fazer busca ativa dos faltosos  |  |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Mobilização social  |  |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 7. Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal.                       | Nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal               | Percentual |  |  | 60,00  | 60,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosos  |  |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 8. Aumentar a taxa de primeira consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de vida                       | Primeira consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de vida        | Percentual |  |  | 80,00  | 80,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde  |  |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 9. Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV nas Unidades de Saúde | Realizar testes rápidos de sífilis e HIV nas Unidades de Saúde                       | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar TR HIV e sífilis em 100% das UBS   |  |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Inserir a realização do TR nas ações de mobilização da saúde  |  |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 10. Equipar as Unidades de Saúde  | Total de Unidades Básicas de Saúde/secretaria equipadas                              | 0          |  |  | 2      | 0      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - -   |  |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 11. Reformar e/ou ampliar Unidade de Saúde  | Total de Unidades de Saúde reformadas e/ou ampliadas                                 | Número     |  |  | 2      | 0      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - -   |  |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 12. Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades municipais de saúde                 | Rede de esterilização para atendimento   | Número     |  |  | 2      | 0      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - -   |  |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 13. Adquirir Ambulância para simples remoção  | Nº de ambulâncias adquiridas   | Número     |  |  | 1      | 0      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - -   |  |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 14. Implantação de Academia da Saúde  | Academia da Saúde implementadas  | Número     |  |  | 1      | 0      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - -   |  |            |  |  |        |        |            |   |   |



|  |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
|--|---|------------|--|--|--------|--------|------------|---|---|
| 15. Aumentar em o número de procedimentos de média complexidade ofertado em Saúde Mental                                       | Procedimentos de média complexidade ofertado em Saúde Mental  | Percentual |  |  | 2,40   | 0,60   | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realização de ações voltadas ao público de saúde mental  |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 16. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,15%                                    | exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária                     | Percentual |  |  | 0,64   | 0,17   | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implementação do Programa de Saúde da Mulher nas Unidades Básicas de Saúde   |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres em idade fértil para detecção de câncer de mama e colo de útero                   |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 17. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológico a cada 3 anos para 0,78%           | Exames de citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Percentual |  |  | 3,12   | 0,78   | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implementação do Programa de Saúde da Mulher nas Unidades Básicas de Saúde   |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - - Realizar busca ativa de mulheres em idade fértil para detecção de câncer de mama e colo de útero                 |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 18. Aumentar a razão entre exames de rastreamento do colo uterino na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população alvo. | -   | 0          |  |  | 0      | 0      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - -  |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 19. Implantar o sistema Hórus na Clínica de saúde  | Ampliação do sistema HORUS na Clínica de Saúde  | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais  |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 20. Abastecer as Unidades de Saúde, trimestralmente, com insumos, correlatos, medicamentos controlados e de urgência           | Abastecimento as Unidades de Saúde  | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais que estejam faltando   |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 21. Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos   | Ações realizadas  | Número     |  |  | 48     | 12     | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - Realizar mobilização social  |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Realizar palestras   |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 3 - Realizar oficinas  |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| 22. Estruturar a Farmácia Básica da Clínica de Saúde   | Farmácia Básica da Clínica de Saúde estruturada   | Percentual |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Avaliação estrutural do almoxarifado e farmácia básica   |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos que estejam faltando   |   |            |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 3 - Implementar fluxo de recebimento e dispensa de medicamento   |   |            |  |  |        |        |            |   |   |

**DIRETRIZ Nº 3 - Implementação da Política de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Educação em Saúde para qualificação dos profissionais com vistas à prestação de serviços de saúde com qualidade.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                             | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---|-------------------------|
| 1. Ampliar o número de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegido  | Trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos protegidos                 | Percentual        |                  |            | 100,00                | 0,00      | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - -  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 2. Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS  | Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS implantadas | Número            |                  |            | 1                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - -  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 3. Capacitar continuamente os profissionais de Saúde dos níveis superior, médio e elementar, em assuntos específicos de suas áreas de atuação. | Capacitações realizadas  | Número            |                  | 0          | 24                    | 6         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Definir áreas para capacitação frente os resultados dos indicadores de saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |

**DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a Assessoria da Gestão da Secretaria de Saúde**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a Assessoria da Gestão de Informação da Secretaria de Saúde nos processos de planejamento, programação, regulação, controle e avaliação.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                             | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---|-------------------------|
| 1. Implantar e implementar a utilização de fluxo e protocolo para melhorar a integração entre a atenção básica (UBS) e a média e alta complexidade (Unidades de Referência).  | Utilização de fluxo e protocolo  | Número            |                  |            | 1                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - -   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 2. Elaborar e divulgar dados e análises quadrimestral, para subsidiar a tomada de decisão a nível municipal.  | Elaboração e divulgação dos dados e análises quadrimestrais  | Número            |                  |            | 12                    | 3         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 3. Promover a produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.  | Produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância | Número            |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Promover divulgação   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 4. Manter atualizada a PPI para facilitar a prestação dos serviços de saúde por parte dos prestadores do SUS.   | Atualização da PPI para facilitação da prestação dos serviços de saúde.  | Número            |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 5. Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.  | Elaboração de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS  | Número            |                  |            | 16                    | 4         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 6. Implementar a dinâmica de planejamento local com as Equipes de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo a diretiva das programações locais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social | Planejamento local com Equipes de Saúde  | Número            |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Participação e Controle Social no SUS**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação social.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2020 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                             | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---|-------------------------|
| 1. Capacitar os conselheiros municipais sobre a Política de Saúde e Controle Social no SUS   | Conselheiros capacitados                           | Número            |                  |            | 2                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Palestra sobre controle social na saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Oficinas de aprendizagem sobre controle social   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 2. Adquirir equipamentos e/ou mobiliário para a sala do conselho   | Número de equipamentos                             | Número            |                  |            | 8                     | 2         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos que estejam faltando   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 3. Realizar a VII Conferencia Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde   | Conferencias realizadas                            | Número            |                  |            | 1                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - -  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 4. Promover intercâmbio de experiências dos conselhos municipais em eventos regionais  | Intercâmbios realizados                            | Número            |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 5. Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde | Ações realizadas                                   | Número            |                  |            | 16                    | 4         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 6. Garantir as condições necessárias para a realização das reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Itinerantes.                                   | condições necessárias para realização das reuniões | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 7. Convocar o Conselho de saúde para as reuniões de avaliação de Indicadores de Saúde e Audiências Públicas.                                     | Convocar o Conselho para as reuniões               | Número            |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                     | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|--------------------------------|---|----------------------------------|----------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Promover ações de educação para a saúde e meio ambiente   | 6                                |                            |
|                                | Implantar e implementar a utilização de fluxo e protocolo para melhorar a integração entre a atenção básica (UBS) e a média e alta complexidade (Unidades de Referência). | 0                                |                            |
|                                | Ampliar o número de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegido  | 0,00                             | 0,00                       |
|                                | Ampliar a equipe de Combate as Endemias de 03 para 04 agentes   | 0                                |                            |
|                                | Adquirir equipamentos e/ou mobiliário para a sala do conselho   | 2                                |                            |
|                                | Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS  | 0                                |                            |
|                                | Manter Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF  | 1                                |                            |
|                                | Adquirir fardamento e EPI para os Agentes de Endemias   | 0,00                             | 0,00                       |
|                                | Realizar a VII Conferencia Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde   | 0                                |                            |

|                                 |   |        |      |
|---------------------------------|---|--------|------|
|                                 | Intensificar campanha de prevenção para combate às drogas   | 1      |      |
|                                 | Manter atualizada a PPI para facilitar a prestação dos serviços de saúde por parte dos prestadores do SUS.  | 1      |      |
|                                 | Apoiar e realizar as campanhas de Vigilância (Dengue, Tuberculose, Hanseníase, DST'S)   | 4      |      |
|                                 | Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde   | 4      |      |
|                                 | Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.   | 4      |      |
|                                 | Apoiar e realizar as campanhas de Vacinação   | 2      |      |
|                                 | Garantir as condições necessárias para a realização das reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Itinerantes.   | 100,00 | 0,00 |
|                                 | Implementar a dinâmica de planejamento local com as Equipes de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social | 100,00 | 0,00 |
|                                 | Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase  | 1,00   | 0,00 |
|                                 | Alcançar a cobertura vacinal contra a gripe em idosos   | 80,00  | 0,00 |
|                                 | Alcançar o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina pentavalente (DTP + HB + Hib) em menores de 1 ano.   | 100,00 | 0,00 |
|                                 | Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV nas Unidades de Saúde  | 100,00 | 0,00 |
|                                 | Equipar as Unidades de Saúde  | 0      |      |
|                                 | Aumentar de 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  | 90,00  | 0,00 |
|                                 | Reformar e/ou ampliar Unidade de Saúde  | 0      |      |
|                                 | Alcançar a cura de casos novos de TB pulmonar diagnosticados.   | 80,00  | 0,00 |
|                                 | Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades municipais de saúde   | 0      |      |
|                                 | Realizar testagem para HIV entre casos novos de TB  | 90,00  | 0,00 |
|                                 | Adquirir Ambulância para simples remoção  | 0      |      |
|                                 | Realizar 6 visitas domiciliares para controle do vetor  | 80,00  | 0,00 |
|                                 | Implantação de Academia da Saúde  | 0      |      |
|                                 | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,15%   | 0,17   | 0,00 |
|                                 | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológico a cada 3 anos para 0,78%  | 0,78   | 0,00 |
|                                 | Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a riscos.  | 100,00 | 0,00 |
|                                 | Aumentar a razão entre exames de rastreamento do colo uterino na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população alvo.  | 0      |      |
|                                 | Implantar o sistema Hórus na Clínica de saúde   | 100,00 | 0,00 |
|                                 | Abastecer as Unidades de Saúde, trimestralmente, com insumos, correlatos, medicamentos controlados e de urgência  | 100,00 | 0,00 |
|                                 | Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos  | 12     |      |
|                                 | Estruturar a Farmácia Básica da Clínica de Saúde  | 100,00 | 0,00 |
| 122 -<br>Administração<br>Geral | Promover ações de educação para a saúde e meio ambiente   | 6      |      |
|                                 | Capacitar os conselheiros municipais sobre a Política de Saúde e Controle Social no SUS   | 1      |      |
|                                 | Reduzir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos odontológicos   | 3,00   | 0,00 |
|                                 | Manter Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF  | 1      |      |
|                                 | Adquirir equipamentos e/ou mobiliário para a sala do conselho   | 2      |      |
|                                 | Elaborar e divulgar dados e análises quadrimestral, para subsidiar a tomada de decisão a nível municipal.   | 3      |      |
|                                 | Capacitar continuamente os profissionais de Saúde dos níveis superior, médio e elementar, em assuntos específicos de suas áreas de atuação.   | 6      |      |

|                      |   |        |      |
|----------------------|---|--------|------|
|                      | Promover a produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.   | 1      |      |
|                      | Reduzir ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)  | 0,50   | 0,00 |
|                      | Promover intercâmbio de experiências dos conselhos municipais em eventos regionais  | 1      |      |
|                      | Manter atualizada a PPI para facilitar a prestação dos serviços de saúde por parte dos prestadores do SUS.  | 1      |      |
|                      | Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.   | 4      |      |
|                      | Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde   | 4      |      |
|                      | Implementar a dinâmica de planejamento local com as Equipes de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social | 100,00 | 0,00 |
|                      | Garantir as condições necessárias para a realização das reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Itinerantes.   | 100,00 | 0,00 |
|                      | Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase  | 1,00   | 0,00 |
|                      | Convocar o Conselho de saúde para as reuniões de avaliação de Indicadores de Saúde e Audiências Públicas.   | 1      |      |
|                      | Alcançar o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina pentavalente (DTP + HB + Hib) em menores de 1 ano.   | 100,00 | 0,00 |
|                      | Aumentar para 95% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes   | 95,00  | 0,00 |
|                      | Aumentar de 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.  | 90,00  | 0,00 |
|                      | Alcançar a cura de casos novos de TB pulmonar diagnosticados.   | 80,00  | 0,00 |
|                      | Aumentar em o número de procedimentos de média complexidade ofertado em Saúde Mental  | 0,60   | 0,00 |
|                      | Implantar o sistema Hórus na Clínica de saúde   | 100,00 | 0,00 |
|                      | Abastecer as Unidades de Saúde, trimestralmente, com insumos, correlatos, medicamentos controlados e de urgência  | 100,00 | 0,00 |
|                      | Estruturar a Farmácia Básica da Clínica de Saúde  | 100,00 | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Promover ações de educação para a saúde e meio ambiente   | 6      |      |
|                      | Reduzir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos odontológicos   | 3,00   | 0,00 |
|                      | Manter Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF  | 1      |      |
|                      | Desenvolver ações estratégicas em conjunto NASF E ESF para sensibilização coletiva dos usuários para prevenção das doenças  | 12     |      |
|                      | Capacitar continuamente os profissionais de Saúde dos níveis superior, médio e elementar, em assuntos específicos de suas áreas de atuação.   | 6      |      |
|                      | Reduzir ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)  | 0,50   | 0,00 |
|                      | Alcançar a cobertura do nº de Famílias acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)  | 88,00  | 0,00 |
|                      | Ampliar a cobertura de 1ª consulta odontológica programática  | 8,00   | 0,00 |
|                      | Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal.  | 60,00  | 0,00 |
|                      | Aumentar a taxa de primeira consulta de acompanhamento de recém nascido em até sete dias de vida  | 80,00  | 0,00 |
|                      | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil  | 90,00  | 0,00 |
|                      | Aumentar em o número de procedimentos de média complexidade ofertado em Saúde Mental  | 0,60   | 0,00 |
|                      | Investigar os óbitos maternos   | 100,00 | 0,00 |
|                      | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,15%   | 0,17   | 0,00 |
|                      | Investigar os óbitos infantil e fetal   | 100,00 | 0,00 |
|                      | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológico a cada 3 anos para 0,78%  | 0,78   | 0,00 |
|                      | Realizar ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus-COVID 19  | 30     |      |

|   |  |        |      |
|---|--|--------|------|
|   | Implantar o sistema Hórus na Clínica de saúde                        | 100,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Realizar ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus-COVID 19 | 30     |      |
| 304 - Vigilância Sanitária              | Realizar ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus-COVID 19 | 30     |      |
| 305 - Vigilância Epidemiológica         | Realizar ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus-COVID 19 | 30     |      |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |   |  |  |  |  |   |  |  |              |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica  | Corrente            | N/A                                     | 2.102.966,00   | 1.299.460,00   | 20.720,00  | 11.000,00  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.434.146,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 31.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 31.000,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | Corrente            | N/A                                     | 11.440,00  | 84.240,00  | 1.280,00   | 40.000,00  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 136.960,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 38.300,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 38.300,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Não foi possível informar o percentual do cumprimento de algumas metas, essas informações constarão o Relatório Anual de Gestão.



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador  | Tipo | Meta ano 2020 | Resultado do Quadrimestre | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|---------------------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | U    | 1             | -                         | 0                   | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | E    | 100,00        | -                         | 0                   | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | U    | 95,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 100,00        | -                         | 0                   | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | U    | 85,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | U    | 90,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária  | E    | -             | -                         | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | U    | 0             | -                         | 0                   | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | U    | 0             | -                         | 0                   | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | U    | 60,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | U    | 0,78          | -                         | 0                   | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | U    | 0,50          | -                         | 0                   | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | U    | 80,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | U    | 13,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil   | U    | 1             | -                         | 0                   | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência   | U    | 0             | -                         | 0                   | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | U    | 100,00        | -                         | 0                   | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | U    | 88,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica   | U    | 100,00        | -                         | 0                   | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | E    | -             | -                         | 0                   | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue  | U    | 6             | -                         | 0                   | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | U    | 95,00         | -                         | 0                   | Percentual        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O município alcançou 50% das metas de Pactuação no período. Esse resultado requer discutir estratégias entre gestão e profissionais de saúde para o cumprimento de 100% das metas.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |            |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL      |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 567.467,45  | 359.540,39  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 927.007,84 |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00       |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00       |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00       |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00       |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00       |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00       |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00       |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00       |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00       |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00       |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00       |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00       |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00       |
| TOTAL  |          | 0,00                              | 567.467,45  | 359.540,39  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 927.007,84 |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/08/2020.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |                   |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador                    |   | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 1,93 %            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 91,73 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 3,74 %            |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 84,79 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 4,75 %            |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 72,83 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 391,47        |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 70,79 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 0,00 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 6,96 %            |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 0,00 %            |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 21,96 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 13,71 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/08/2020.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)   | 287.130,00       | 287.130,00              | 109.803,86          | 38,24         |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU   | 31.950,00        | 31.950,00               | 76,61               | 0,24          |
| IPTU  | 5.500,00         | 5.500,00                | 76,61               | 1,39          |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU   | 26.450,00        | 26.450,00               | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI                                  | 10.830,00        | 10.830,00               | 1.649,00            | 15,23         |
| ITBI  | 3.300,00         | 3.300,00                | 1.649,00            | 49,97         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI   | 7.530,00         | 7.530,00                | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 64.350,00        | 64.350,00               | 7.803,93            | 12,13         |
| ISS   | 50.000,00        | 50.000,00               | 7.803,93            | 15,61         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS  | 14.350,00        | 14.350,00               | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 180.000,00       | 180.000,00              | 100.274,32          | 55,71         |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 12.355.000,00    | 12.355.000,00           | 4.028.262,39        | 32,60         |
| Cota-Parte FPM  | 9.000.000,00     | 9.000.000,00            | 3.062.664,81        | 34,03         |
| Cota-Parte ITR  | 2.000,00         | 2.000,00                | 76,77               | 3,84          |
| Cota-Parte do IPVA  | 50.000,00        | 50.000,00               | 16.479,59           | 32,96         |
| Cota-Parte do ICMS  | 3.300.000,00     | 3.300.000,00            | 948.558,66          | 28,74         |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 2.000,00         | 2.000,00                | 482,56              | 24,13         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 1.000,00         | 1.000,00                | 0,00                | 0,00          |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 1.000,00         | 1.000,00                | 0,00                | 0,00          |
| Outras  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 12.642.130,00    | 12.642.130,00           | 4.138.066,25        | 32,73         |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 2.102.966,00    | 2.180.466,00           | 1.969.548,16        | 90,33         | 567.467,45          | 26,03         | 494.781,80         | 22,69         | 1.402.080,71                                    |
| Despesas Correntes   | 2.091.466,00    | 2.170.966,00           | 1.969.548,16        | 90,72         | 567.467,45          | 26,14         | 494.781,80         | 22,79         | 1.402.080,71                                    |
| Despesas de Capital  | 11.500,00       | 9.500,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 11.440,00       | 16.440,00              | 5.000,00            | 30,41         | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 5.000,00  |
| Despesas Correntes   | 9.440,00        | 14.440,00              | 5.000,00            | 34,63         | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 5.000,00  |
| Despesas de Capital  | 2.000,00        | 2.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|   |              |              |              |       |            |       |            |       |              |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|------------|-------|------------|-------|--------------|
| Despesas Correntes                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00         |
| Despesas de Capital                                 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00         |
| VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00         |
| Despesas Correntes                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00         |
| Despesas de Capital                                 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00         |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO<br>(IX)                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00         |
| Despesas Correntes                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00         |
| Despesas de Capital                                 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00         |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00         |
| Despesas Correntes                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00         |
| Despesas de Capital                                 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00         |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI +<br>VII + VIII + IX + X) | 2.114.406,00 | 2.196.906,00 | 1.974.548,16 | 89,88 | 567.467,45 | 25,83 | 494.781,80 | 22,52 | 1.407.080,71 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA<br>APLICAÇÃO EM ASPS  | DESPESAS<br>EMPENHADAS (d) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS<br>(f) |
|---|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 1.974.548,16               | 567.467,45                 | 494.781,80            |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | N/A                        | N/A                        | N/A                   |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 1.974.548,16               | 567.467,45                 | 494.781,80            |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                            |                            | 620.709,93            |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                            |                            | N/A                   |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 1.353.838,23               | -53.242,48                 | -125.928,13           |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                       | -53.242,48                 | -125.928,13           |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 47,72                      | 13,71                      | 11,96                 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO<br>PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM<br>EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE<br>APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS<br>CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial<br>(no exercício<br>atual) (g) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final<br>(não aplicado)<br>(k) |
|---|--|---|----------------|-----------|--------------------------------------|
|   |  | Empenhadas<br>(h)                             | Liquidadas (i) | Pagas (j) |                                      |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00                                 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018  | 0,00   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00                                 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00                                 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM<br>EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)  | 0,00   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00                                 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l) | Valor aplicado em ASPS no exercício (m) | Valor aplicado além do limite mínimo (n) = (m - l), se | Total inscrito em RP no exercício (o) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira p = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (q) = (o - n) se | Total de RP pagos (r) | Total de RP a pagar | Total de RP cancelados ou prescritos (q) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados(r) = (n - q) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|---------------------|--|---|
| Empenhos de 2020                  | 620.709,93                              | 567.467,45                              | 0,00   | N/A                                   | N/A   | N/A   | N/A                   | N/A                 | N/A                                      | N/A   |
| Empenhos de 2019                  | 1.777.614,56                            | 2.261.297,17                            | 483.682,61   | 285.237,57                            | 128.922,43  | 0,00  | 132.632,94            | 152.604,63          | 0,00                                     | 483.682,61  |
| Empenhos de 2018                  | 1.798.705,94                            | 1.996.314,07                            | 197.608,13   | 3.500,00                              | 3.500,00  | 0,00  | 0,00                  | 3.500,00            | 0,00                                     | 197.608,13  |
| Empenhos de 2017                  | 1.544.581,04                            | 2.034.974,49                            | 490.393,45   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                     | 490.393,45  |
| Empenhos de 2016                  | 1.634.386,75                            | 1.642.146,36                            | 7.759,61   | 0,00                                  | 355,84  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                     | 7.759,61  |
| Empenhos de 2015                  | 1.433.024,54                            | 1.454.708,21                            | 21.683,67  | 0,00                                  | 2.271,40  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                     | 21.683,67   |
| Empenhos de 2014                  | 1.350.410,42                            | 1.437.615,44                            | 87.205,02  | 0,00                                  | 46.127,82   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                     | 87.205,02   |
| Empenhos de 2013                  | 1.315.473,50                            | 1.320.749,32                            | 5.275,82   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                     | 5.275,82  |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (s) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-u) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|--|
|  |                   | Empenhadas (t)                                | Liquidadas (u) | Pagas (v)   |  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00                                   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00                                   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00                                   |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                            |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO       | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                     |                         | Até o Bimestre (d)  | % (d/c) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)  | 1.652.776,00        | 1.652.776,00            | 175.377,50          | 10,61         |
| Provenientes da União   | 1.428.000,00        | 1.428.000,00            | 172.566,74          | 12,08         |
| Provenientes dos Estados  | 20.000,00           | 20.000,00               | 2.810,76            | 14,05         |
| Provenientes de Outros Municípios   | 204.776,00          | 204.776,00              | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)               | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)   | 61.000,00           | 61.000,00               | 100,40              | 0,16          |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b> | <b>1.713.776,00</b> | <b>1.713.776,00</b>     | <b>175.477,90</b>   | <b>10,24</b>  |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                 | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)  | 1.368.180,00    | 1.330.680,00           | 859.244,16          | 64,57         | 359.540,39          | 27,02         | 291.879,45         | 21,93         | 499.703,77                                      |
| Despesas Correntes  | 1.318.680,00    | 1.304.180,00           | 857.894,16          | 65,78         | 359.540,39          | 27,57         | 291.879,45         | 22,38         | 498.353,77                                      |
| Despesas de Capital   | 49.500,00       | 26.500,00              | 1.350,00            | 5,09          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 1.350,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)  | 125.520,00      | 43.520,00              | 5.000,00            | 11,49         | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 5.000,00  |
| Despesas Correntes  | 81.120,00       | 41.120,00              | 5.000,00            | 12,16         | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 5.000,00  |
| Despesas de Capital   | 44.400,00       | 2.400,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)   | 38.300,00       | 32.300,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 31.980,00       | 25.980,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 6.320,00        | 6.320,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)   | 2.500,00        | 2.500,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 2.000,00        | 2.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 500,00          | 500,00                 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.534.500,00    | 1.409.000,00           | 864.244,16          | 61,34         | 359.540,39          | 25,52         | 291.879,45         | 20,72         | 504.703,77                                      |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)   | 3.471.146,00    | 3.511.146,00           | 2.828.792,32        | 80,57         | 927.007,84          | 26,40         | 786.661,25         | 22,40         | 1.901.784,48                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)   | 136.960,00      | 59.960,00              | 10.000,00           | 16,68         | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 10.000,00                                       |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|   |              |              |              |       |            |       |            |       |              |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|------------|-------|------------|-------|--------------|
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00         |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)   | 38.300,00    | 32.300,00    | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00         |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00         |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)  | 2.500,00     | 2.500,00     | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00         |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)   | 3.648.906,00 | 3.605.906,00 | 2.838.792,32 | 78,73 | 927.007,84 | 25,71 | 786.661,25 | 21,82 | 1.911.784,48 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup> | 1.532.000,00 | 1.406.500,00 | 864.244,16   | 61,45 | 359.540,39 | 25,56 | 291.879,45 | 20,75 | 504.703,77   |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)  | 2.116.906,00 | 2.199.406,00 | 1.974.548,16 | 89,78 | 567.467,45 | 25,80 | 494.781,80 | 22,50 | 1.407.080,71 |

FONTES: SIOPS, Sergipe/19/06/20 12:22:50

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

##### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

###### Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)

Gerado em 29/09/2021 18:11:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

##### Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

###### Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)

Gerado em 29/09/2021 18:11:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

##### Quadro demonstrativo da aplicação de recursos estaduais no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

###### Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)

Gerado em 29/09/2021 18:11:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No período houve uma aplicação de 11,96% nas ações de saúde, percentual enquadrado para o cumprimento anual de 15% de aplicações das receitas em serviços de saúde. Ao analisar o demonstrativo acima, percebe-se que o município aplicou os recursos conforme necessidade despesa.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/12/2021.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.



## 11. Análises e Considerações Gerais

O resultado final a ser alcançado depende do conjunto de determinantes da saúde dentro da conjuntura política econômica. E o desenvolvimento desse conjunto de ações estabelecidas deve garantir o alcance das metas para a melhoria de saúde da população.

Esse instrumento de gestão é importante para o norteamento das ações estabelecidas no Plano Municipal de Saúde na busca do aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

É necessário que ocorra debates constantes das ações, para aprimorarmos o resultado final de todos os processos, e construirmos uma gestão com mais clareza e transparência.

Por fim, no 2º e 3º quadrimestres é preciso rever as metas não alcançadas a fim de aprimorar os serviços de saúde ofertados a nossa população.

---

GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO  
Secretário(a) de Saúde  
AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 16 de Julho de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Amparo De São Francisco